



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

FERNANDO PAULO SOARES GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO: --

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que** esta Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2017, tomou as seguintes deliberações:

I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-Aprovado, por unanimidade, um voto de pesar às Famílias, Amigos e a todos que sofrem pela perda de pessoas nos incêndios que deflagraram na zona centro do país ,afetando maioritariamente os concelhos de Pedrogão Grande, Pampilhosa da Serra, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Penela e Sertã

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2017

Aprovada, por unanimidade

2.2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2017

Aprovada, por unanimidade

I 2.3- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

Tomou conhecimento

2.4-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2016 (ARTº 76º, Nº2 E 3, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)

Votados, por maioria, com 17 votos a favor, (14 do PS e 3 do PPD/PSD), e 7 abstenções (6 do PPD/PSD e uma CDS), os documentos referenciados em título

2.5- RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PAEL-PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL- 1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE 2017- (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO)/ACOMPANHAMENTO

Apreciado o Relatório identificado supra

2.6-ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO- MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS INDIFFERENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO = PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA

CELEBRAÇÃO DO RESPETIVO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado , por unanimidade, autorizar a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências em matéria de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos indiferenciados em todo o território de Santa Comba Dão na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, nos termos apresentados pelo Executivo. Encontravam-se ausentes da votação os deputados Luis Pedro Figueiredo Simões Nunes e Serafim Pereira Rodrigues, ambos do PPD/PSD.

2.7-PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO/ESTATUTOS=PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA U) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar o Município de Santa Comba Dão a integrar a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, com a aprovação dos respetivos estatutos, nos termos propostos pelo Executivo

2.8-PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DA ADESÃO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL E CONSEQUENTE CESSAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E RESPETIVO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar a desistência da adesão do Município de Santa Comba Dão ao Fundo de Apoio Municipal e consequente cessação do Plano de Ajustamento Municipal e respetivo Contrato de Assistência Técnica, nos termos propostos pelo Executivo

2.9-CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E O GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL ESTEVÃO DE FARIA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 16 votos a favor (14 do PS e 2 do PPD/PSD) e 8 abstenções (7 do PPD/PAS e uma do CDS/PP) dar autorização ao município , para a assunção de compromisso plurianual, nos termos da Lei, a que respeita o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Santa Comba Dão e o Grupo Desportivo Santacombadense e nos termos propostos pelo Executivo.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 3 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Fernando Paulo Soares Gomes